

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI



● Carta de Serviços ao Cidadão Câmara Municipal de Pequeri

Mesa Diretora:

Cleydson Silva Ângelo (Presidente)
Ronaldo Fernandes de Souza (Vice-Presidente)
Pedro Paulo de Freitas Menezes (Secretário)

Vereadores:

Fabiano Bruno Rezende da Silva
Fabrício Costa Garcia
Mirian de Paula Costa
Rene da Silva Nassar
Sandro Lopes Sevaroli
Vicente dos Reis Vieira Lobo

Apresentação

A Câmara Municipal de Pequeri apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão, com orientações sobre o acesso e uso dos serviços oferecidos. A publicação deste documento é normatizada pela Lei n. 13.460/2017. Nesta Carta estará presente a ampla variedade de serviços que dizem respeito às atividades da Casa e para acesso a informações sobre o processo legislativo, a atuação fiscalizatória e a representação exercida pelos parlamentares que fazem parte desta legislatura. Além disso, oferece programas e cursos interativos que visam oferecer conhecimento sobre as atividades do parlamento ao cidadão, de forma a auxiliá-lo a se tornar atento fiscalizador dessas atividades. O Poder Legislativo Municipal cumpre papel imprescindível para a cidade, pois desempenha duas funções primordiais na sociedade: legislar sobre os assuntos de interesse local e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo. Nesse contexto, a Câmara Municipal discute e vota propostas e projetos referentes a todas as áreas de interesse da sociedade pequeriense, tais como: educação, saúde, transporte, segurança, meio ambiente, habitação, entre outras, e também fiscaliza o emprego dos recursos arrecadados da população com o pagamento de tributos.

Compromisso dos Vereadores

A Câmara Municipal de Pequeri, conta com 09 vereadores, eleitos para mandatos de 4 anos, período que é chamado de Legislatura, dividido em Sessões Legislativas, com duração de um ano cada. Em cada Sessão Legislativa (um ano) há vereadores que ocupam cargos de organização e gerenciamento da instituição, formando a Mesa Diretora. O membro que preside a Mesa Diretora é o Presidente da Câmara naquela Sessão Legislativa. Entre os vereadores também há funções de liderança, como os líderes de partidos, da oposição e do governo.

Na página oficial da Câmara estão as principais informações da atividade parlamentar, e se pode acessar suas proposições, pronunciamentos, matérias relatadas, votações, participação em comissões e missões. Na página, há também informações sobre gastos da Casa de Leis, e informações da própria Câmara, para acompanhamento e fiscalização da sociedade no link do Portal Transparência.

Sessões da Câmara

Sessão Ordinária

Descrição

Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e as demais encaminhadas para deliberação dos vereadores. As sessões ordinárias são compostas pela Tribuna Popular, o Grande Expediente, a Ordem do Dia e a Pauta. São realizadas todas as segundas 19:30hs, com duração de 3 horas e 30 minutos, no Plenário .

Cronograma

Acontecem de 1º de fevereiro a 16 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno.

Sessões da Câmara

Sessão Extraordinária

Descrição

Destinam-se à votação de matéria relevante ou acumulada, já estabelecidas quando da convocação. Podem ocorrer em período de recesso.

Cronograma

Quando for solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

Sessões da Câmara

Sessão Solene

Descrição

São destinadas a comemorações ou homenagens. Também nesse formato de solenidade tomam posse o Prefeito, o vice-prefeito e os vereadores. Elas são convocadas pelo Presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário.

Cronograma

Quando for solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

Sessões da Câmara

Sessão Públicas

Descrição

São convocadas pelo Presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário e os assuntos são relacionados à entrega de relatórios pelo Prefeito ou a oitiva de Secretários e Diretores de Autarquia do Município, ou ainda palestras relacionadas ao interesse público.

Cronograma

Quando for solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

Audiências Públicas

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação. É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores. Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e no site da Câmara. Conforme a Lei Orgânica do município de Pequeri, em seu art. 39, as comissões podem solicitar a realização de audiência pública para esclarecimentos sobre projetos, obras e outras matérias relativas à administração e ao Legislativo municipais.

Projeto de Lei de Iniciativa Popular

A população poderá participar do processo legislativo com sua iniciativa popular, apresentando projeto subscrito por pelo menos 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município, ou, quando se tratar de interesse específico no âmbito de bairro ou distrito, a iniciativa popular poderá ser tomada por cinco por cento dos eleitores inscritos ali domiciliados.

Tribuna Popular

Através da Tribuna Popular, é dada oportunidade aos representantes da comunidade e entidades constituídas para apresentarem reflexões sobre temas ou reivindicações de interesse público. A palavra é concedida ao representante da comunidade, com duração de até dez minutos, ocorrerá nas sessões ordinárias das segundas. Para cada sessão haverá no máximo duas utilizações da Tribuna Popular, exceto quando a Câmara estiver em recesso. O interessado deve inscrever-se para o uso da Tribuna Popular no decorrer da semana imediatamente anterior à sessão, observado o horário de funcionamento da Câmara Municipal. Para fazer uso da Tribuna Popular, os solicitantes, deverão apresentar requerimento por escrito, à Presidência da Câmara e deverá mencionar obrigatoriamente o assunto a ser debatido. Do Requerimento deverá constar, obrigatoriamente: Dados que identifiquem o solicitante, nome do representante que irá manifestar-se pelo solicitante e o assunto a ser tratado.

Tribuna Popular

Caberá ao Presidente proceder à distribuição a cada Vereador, da relação dos oradores inscritos, devidamente acompanhada da matéria a ser discutida, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Os solicitantes inscritos terão o direito de utilizar a Tribuna Popular, na sessão ordinária imediatamente após sua inscrição, com a seguinte prioridade. O orador, decentemente trajado, e sem nenhum indício de anormalidade, deverá usar linguagem compatível com a Câmara e sob a direção do Presidente da Câmara. Ao Vereador que for citado pelo ocupante da Tribuna Popular, fica assegurado o direito de resposta ao orador, com o uso da palavra, por cinco (5) minutos, sem apartes. Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular ou fazer homenagens.

As Comissões

Comissões Especiais	Criada examinar e opinar sobre projeto ou matéria considerados pelo Plenário como relevantes ou excepcionais.
Comissão Parlamentar de Inquérito	Se destinam à apuração de fatos determinados ou denúncias.
Comissão Processante	Criada examinar e opinar sobre projeto ou matéria considerados pelo Plenário como relevantes ou excepcionais.
Comissão Externa	Criada para representar a Câmara em eventos que tenham por objetivo o acompanhamento do desenvolvimento e aplicação de políticas públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Endereço: PRAÇA DR. POTSCH, 123 – CENTRO – Pequeri-MG

CEP: 36610-000

CNPJ: 07.770.635/0001-17

Tel/Fax.: 0800 032 1828

Horário de funcionamento: 09h às 17h, de segunda a sexta-feira

